

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	049/2023	14/12/2023
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 083/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento I – Edital nº 083/2023 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 083/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos para a estruturação da cadeia produtiva do leite, agroindústria, panificação artesanal, produção de farinha e cozinha industrial, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: Ao analisarmos o edital e os demais anexos que nos foram disponibilizados, constatamos divergências que devemos esclarecê-las antes da abertura do certame para os Itens 7 e 8 - Desnatadeira 275L. Vejamos a especificação técnica do edital:

*Desnatadeira 275L - Para desnatar leite ou soro e também para clarificar o leite. Carcaça da máquina: em alumínio com pintura branca sanitária; Pés da máquina: em alumínio com pintura branca sanitária; Câmara da bóia: em aço inox; 304 AISI; Bica do Creme: em aço inox; 304 AISI; Bica de leite desnatado: em aço inox 304 AISI; Bojo da Máquina: em aço inox 304 AISI; Base e capa e jogo de disco: em aço inox 304 AISI; Boia de regulação da entrada do leite: em aço inox 304 AISI. **Com motor de 1/2 cv** 4 pólos 60 Hz_1730 rpm. Tensão: bibolt. Acabamento da câmara: Interno: polido sanitário, externo: polido sanitário.*

Ao consultarmos possíveis fabricantes do objeto, em especial à empresa Casa das Desnatadeiras, fomos informados que para a capacidade de 275 Litros/H o motor deve ser de 1/3cv e não 1/2cv.

Os motores de 1/2cv são maiores em dimensional e não encaixam nas carcaças das desnatadeiras de 275L, bem como, sua potência é muito maior que o necessário para uma máquina do porte solicitado. Segundo o fabricante, um motor de 1/2cv é indicado apenas para desnatadeiras com produção superior a 650 Litros.

Dessa forma, pedimos que essa administração esclareça se será aceito o motor de 1/3cv compatível com a Desnatadeira de 275L solicitada em edital.

RESPOSTA: Em resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa e avaliando a questão sob o aspecto estritamente técnico, informamos que aceitaremos o motor de 1/3cv compatível com a Desnatadeira de 275L solicitada em edital.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR